



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 022 / 2018

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso I, item “c” combinado com o art. 66, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista solicitação do servidor sindicante,

RESOLVE:

Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 020/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 22 de junho de 2018.


ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL